



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 36/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001576/2024-86

Bento Gonçalves-RS, 02 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 02/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 14, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Designar os membros das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*, conforme segue:

Comissão de Legislação e Normas – CLN

Alexandre Luiz Degani Estolano – conselheiro discente

Alexandre da Silva – conselheiro docente

Cláudia Lorenzon – conselheira técnico-administrativa

Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional – CAADI

Gabriel Zanon – conselheiro discente

Gilberto Luiz Putti – conselheiro docente

Paulo Ricardo Centeno Rodrigues – conselheiro técnico-administrativo

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Julia Paese Faccin – conselheira discente

Jader da Silva Netto – conselheiro docente

Adriana Romero Lopes – conselheira técnico-administrativa

Art. 3º Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho do *Campus*, Art. 58: “Cada Comissão, logo depois de constituída, reunir-se-á para eleger seu Presidente.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 19:00)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **f7aeaca150**